

DESPACHO 12/2020

Por meu despacho n.º 9/2020, de 17 de agosto do corrente ano procedi à nomeação dos três assistentes operacionais, que ainda constavam da lista graduada referente o aviso n.º 11220/2019, publicado na 2.ª. Série do Diário da República de 9 de julho do corrente ano e oferta publicada na BEP com o código OE201907/0251.

Considerando que no referido despacho foi incorretamente referido o nome da candidata colocada em terceiro lugar na referida lista graduada.

Assim, determino que onde se lê “Maria da Conceição Nunes Lopes” deve ler-se “**Maria da Conceição Alves Marinho**”

Nos termos do n.º 1 do art.º 43.º, da Lei n.º 35/2014, dse 20 de junho a candidata **Maria da Conceição Alves Marinho** deverá tomar posse no prazo máximo de 20 dias seguidos à data da publicação deste despacho retificativo na página da Escola em “escolaprofissionaldefemil.pt”.

Deverá ser remetido cópia deste despacho à candidata nomeada.

Molares, 27 de agosto de 2020

O Diretor,


Fernando Eduardo dos Reis Fevreiro